

**TERMO DE REFERÊNCIA  
MATERIAL DE CONSUMO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2024/405**

Termo de Referência para aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene:

**1.** A aquisição deste material será de forma única, entrega de uma só vez, com o quantitativo descrito na Planilha Orçamentária – **Anexo – I**, não gerando nenhum vínculo futuro entre a licitante/empresa vencedora e a AGERST (Contratante), vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e/ou subordinação direta, além do relacionado neste Termo e na Planilha Orçamentária – **Anexo – I**.

**1.1** Como trata-se de Material de Consumo com entrega de uma só vez, esta aquisição não gerará Contrato, porém o material deve estar de acordo com as especificações descritas neste Termo e na Planilha Orçamentária – **Anexo – I**.

**1.2.** Faz parte integrante deste objeto o material de consumo a ser adquirido, conforme descrito na Planilha Orçamentária – **Anexo – I**.

**2.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL;** A nota de empenho substituirá, para todos os efeitos legais, o contrato administrativo, conforme artigo 95, Lei 14.133/2021.

**3.0 -** O descritivo e quantitativo referente à aquisição deste material, encontram-se na Planilha Orçamentária – **Anexo I**.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
TERMO DE REFERÊNCIA.  
ANEXO - I**

ITEM	Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Quant. Unid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	45892	DESINFETANTE PARA USO GERAL, frasco com <b>500 ml ou equivalente em proporção</b> , ação bactericida e germicida, biodegradável. Validade mínima de 18 meses. Registro na ANVISA	40		
02	46252	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIAL, <b>fardo com 32 rolos, ou equivalente em proporção</b> , rolo com no mínimo 30m X 10cm, <b>folha branca</b> , picotada, macia e gofrada, alta qualidade. Validade indeterminada, <b>folha dupla</b> .	03		
03	4244	TOALHAS DE PAPEL, folha dupla, de cor branca. Pacote com no mínimo 02 rolos, cada rolo com no mínimo 55 toalhas de no mínimo 20 x 22 cm cada. Composição: fibras celulósicas. Prazo de validade indeterminada.	40		
04	***	Saponáceo líquido, 250/300/500 ml.	06		
05	180	INSETICIDA AEROSSOL, multi – Inseticida, frasco com mínimo 300 ml, grupo químico piretróide. Validade mínima 02 anos. Registro na ANVISA.	01		
06	54401	Álcool líquido 70% frasco com 1 L, hidratado, validade mínima 02 anos. NBR 5991. Aprovado pelo INMETRO. Notificado na ANVISA	08		
07	6509	DESODORIZADOR DE AR, frasco com no mínimo 360 ml, inofensivo a camada de ozônio, com pulverizador, com essências naturais. Validade mínima de 02 (dois) anos. Registro na ANVISA	03		
08	55823	TOALHAS DE PAPEL, intercaladas, <b>folha de cor branca, não reciclada, pacote com no mínimo 1000 folhas</b> com medidas mínimas de 20X23cm, e no mínimo 460 cm <sup>2</sup> por folha. Composição 100% fibras celulósicas, folhas simples, não perecível	20		

09	32	ÁGUA SANITÁRIA – frasco com no mínimo <b>01 litro, ou recipiente equivalente em proporção</b> , hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% no mínimo – Validade mínima de 06 meses. Registro na ANVISA. <b>Total de 25 litros.</b>	25		
10	45888	DESENGORDURANTE p/ limpeza de gordura acumulada, liquido, frasco de no mínimo 500 ml, sem cloro, para uso direto sem diluir em água. Validade mínima 02 anos. Notificado na ANVISA	06		
11	184	LUSTRA MÓVEIS, frasco com no mínimo 200 ml. Composição mínima: cera natural e sintética, parafina ou óleo parafínico, silicone. Valid. mínima de 02 anos. Notificado na ANVISA	03		
12	46261	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, recipiente com no <b>mínimo 500 ml, ou equivalente em proporção</b> . Notificado na ANVISA. <b>Total 8 litros.</b>	16		
13	164	PEDRA SANITÁRIA (desodorizante sanitário)	80		
14	175	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO, com suporte, c/ cabo plástico, mínimo 20cm, fios de polietileno. Validade indeterminada	02		
15	171	Escova para limpeza de roupa molhada, de plástico, tamanho mínimo de 12 cm.	01		
16	***	Saco p/ lixo 40 litros. Unidades.	300		
17	***	Luvas p/ limpeza em geral. Pares.	10		
18	6571	Refil para bruxas de pano (mop de algodão) sem o cabo, fios 100% algodão, com entrelaçamento, ponta cortada	04		
19	166	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS: frasco de 500 ou equivalente em proporção ml, pH neutro, biodegradável, concentrado, desengordurante. Validade mínima 02 anos. Notificado na ANVISA	25		

20	190	PANO MULTIÚSO, para limpeza geral, tamanho mínimo de 50 X 30 cm, composição mínimo: 70% de viscose, 30% poliéster.	12		
21	45900	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTER-FOLHADA. Produzido em plástico ABS na cor branca para toalha inter-folhada 2 ou 3 dobras. Capacidade p/ no mínimo 500 folhas. Dimensões externas mínimas: 250mm larg. X 250mm alt. X 130mm prof. Fix. parede	01		
22	4132	PANO DE LIMPEZA, de algodão (trapo, retalho costurado), limpeza de chão.	08		
23	46239	LIMPADOR PARA VIDROS E ACRÍLICOS, embalagem com borrifador, com bio-álcool, frasco de no mínimo 500 ml, tensoativo aniônico e não iônico Validade mínima de 02 anos. Registro/ Autorização no Ministério da Saúde. Produto notificado na ANVISA	02		
24	6601	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA. De plástico rígido e capacidade para no mínimo/ideal 15 litros.	05		
25	46248	PANO DE PRATO, atoalhados, sem franjas, tamanho mínimo de 60 X 40 cm, algodão.	06		
26	178	ESPONJA DUPLA FACE. Lava louça, antibactéria, composição: lado fibra sintética com abrasivo; lado com espuma de poliuretano. Valid. Indeterminada	40		
27	199	SABÃO EM PÓ, caixa com no mínimo 01 kg, sem cloro. Validade mínima de 02 anos. Notificado na ANVISA	02		
28	***	Capacho p/ porta, tamanho aproximado 45cm x 65cm.	03		
29	***	Desentupidor/limpador de pia/caixa de gordura, biológico/biodegradável.	01		
30	***	Restaurador p/ assoalho de madeira, cor marrom/escuro, caso tenha.	01		
31	***	Álcool gel, 70º, para higienização das mãos, 500ml.	08		

32	212	Vassoura de Nylon	02		
33	***	Escova limpa trilho de janela/porta, c/ recolhedor.	01		
34	46830	Cabo p/ mop de algodão, bruxa	02		

**4.0.** O presente objeto deste Termo de Referência será efetuado por contratação direta, Dispensa de Licitação, tipo menor preço, menor preço por item, Lei 14.133/2021, Art. 75. “*É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*” ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)) [Vigência](#)

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2024.

**Elias Paulo Mueller**  
Diretor-Geral